



PORTARIA Nº 054/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

-Adriana Teresa Rech Seelig, Professor Séries Iniciais, Nível 03, Classe D, Triênio 08, Matrícula 415, correspondente ao período aquisitivo de 1º-03-2009 a 28-02-2010 a serem gozadas de 24-01-2011 a 22-02-2011.

-Gilmar Tomaselli, Técnico Agropecuário, Padrão 11, Classe C, Triênio 05, Matrícula 716, correspondente ao período aquisitivo 11-07-2009 a 10-07-2010, a serem gozadas de 26-01-2011 a 24-02-2011.

-João Valdori da Silva, Vigilante, Padrão04, Classe A, Triênio 01, Matrícula 371, correspondente ao período aquisitivo de 16-08-2009 a 15-08-2010, a serem gozadas de 26-01-2011 a 24-02-2011.

-Angélica do Carmo Facco, Diretora de Divisão de Vigilância, Matrícula 1399, correspondente aos períodos aquisitivos de 03-02-2009 a 02-02-2010 e 03-02-2010 a 02-02-2011 a serem gozadas de 31-01-2011 a 19-02-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-01-2011 a 1º-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br